

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.529/2021 – DO
DEPUTADO JUTAY MENESES**

Ementa: Dispõe sobre a proibição da exigência de cadastro prévio como condição para atendimento ao consumidor pelos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços estabelecidos no Estado da Paraíba, na forma presencial, sítios eletrônicos e plataformas digitais, e determina outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Direitos Humanos e Minorias, na Sessão Ordinária do dia 28 de Abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente